




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.731 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os DRS. HÉLIO BACHIN, CARLOS ANTONIO DE CARVALHO e OSWALDO FERREIRA DE REZENDE para comporem a junta médica que deverá avaliar o quadro clínico dos funiconários: Benedito Roque, Joaquim Vitorino da Silva, Sebastião Esteves e Sebastião Luciano, para efeito de aposentadoria, de acordo com o artigo 147, ítem III, parágrafo 3º, da Lei nº 3.629, de 04 de Janeiro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
